

PORTARIA Nº 404/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ato nº 068/2014, que instituiu o Sistema de Plantão no âmbito das Promotorias de Justiça do Estado do Tocantins, nos sábados, domingos, feriados, recessos e pontos facultativos;

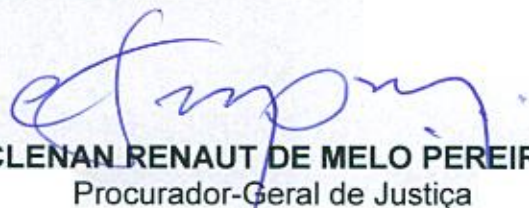
RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR à Promotora de Justiça **BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO** que permaneça, conjuntamente com a Promotora de Justiça **WÂNIA DE LIMA E SILVA**, no plantão do dia 4 de junho de 2016, na 8ª REGIONAL (Palmas).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 3 de junho de 2016.



CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça